



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

## SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMVAP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E A AGÊNCIA MIDIÁTICA EIRELI.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES E FUNDAMENTO

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, por seu representante legal, Sr. Wender Luciano de Araujo Silva, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº M-6.259.609 – SSP/MG e do CPF nº 849.130.536-04.

**CONTRATADA:** Agência Midiática Eireli, inscrita no CNPJ 19.516.060/0001-90, situada na Av. Rio Branco nº 1036, Centro, Uberlândia/MG, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Florentino, Carteira de Identidade nº 12.859.660 - SSP/MG e CPF nº 061.056.756-07.

**FUNDAMENTO:** Este aditamento fundamenta-se na Cláusula Quinta do contrato original vinculado ao processo licitatório nº 06/2018, Pregão Presencial nº 03/2018, no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, datado de 27 de abril de 2018, que passará a ter pleno vigor até 31/01/2022, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço.

2. Diante da prorrogação contratual, o valor a ser empenhado para suporte à despesa acima citada para o mês de janeiro de 2022 será de **R\$2.806,97 (dois mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos)**, cuja despesa terá suporte pela seguinte dotação orçamentária: 10 20 2.0022 04 122 7002 33 90 39.


### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS


1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições previstas no contrato de origem que não conflitarem com o presente aditamento.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

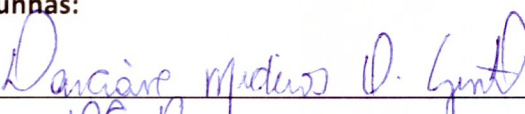

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2021.

MIDIÁTICA COMUNICAÇÃO  
CNPJ: 19.516.060/0001-90

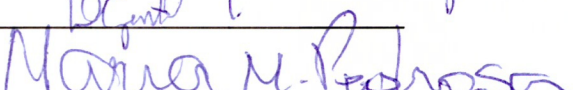
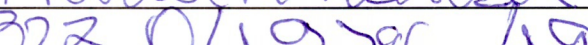
  
Wender Luciano de Araujo Silva  
Presidente da AMVAP / Contratante

  
Luiz Carlos Florentino  
Agência Midiática Eireli / Contratada

### **Testemunhas:**

Nome:   
CPF: 

Assinatura: 

Nome:   
CPF: 

Assinatura: 

Alexandro de Souza Paiva  
OAB/MG nº 148.482



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148 de 06/05/1985 e Estadual pela Lei 9754 de 02/05/1988  
Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, 3180 – Distrito Industrial Uberlândia/MG - CEP 38402-349  
Fone (34) 3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

## JUSTIFICATIVA

A AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba, por meio do Processo de Licitação 06/2018, Pregão Presencial 03/2018, firmou contrato com a empresa Agência Midiática Eireli, para a prestação de serviços de assessoria de comunicação na forma prevista pela Cláusula Segunda do instrumento inicial.

Considerando que o contrato supra vencerá em 31/12/2021;

Considerando que os preços praticados pela Contratada se apresentam compatíveis com aqueles praticados no mercado e ainda, se manterão inalterados enquanto estiver adstrita a esta contratação;

Considerando que os recursos para esta despesa estão previstos na dotação orçamentária para o exercício de 2022 pelo nº 10 20 2.0022 04 122 7002 33 90 39;

Considerando que os serviços de assessoria em comunicação prestados pela empresa contratada são de natureza contínua para a AMVAP, que deles não pode prescindir;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter-se adstrita a esta contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços, mas, ainda, enquanto a AMVAP conclui a viabilidade da continuação da contratação para o exercício de 2022, a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba decide pela prorrogação do prazo contratual do presente instrumento para 30 (trinta) dias, vigorando desta forma de 01/01/2022 até 31/01/2022.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2021.

Wender Luciano de Araújo Silva

Presidente da AMVAP

Wender Luciano Araújo Silva  
Presidente da AMVAP

MIDIÁTICA COMUNICAÇÃO  
CNPJ: 19.516.060/0001-8



**Expediente:**

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos

2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 FIRMADO**  
**ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO**  
**MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E INSTITUTO**  
**NACIONAL DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 15/2021, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e Instituto Nacional de Apoio à Gestão Pública, assinado em 20/12/2021. Objeto: Renovação do prazo contratual. Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2022. Publicado na íntegra no link: [www.cides.com.br](http://www.cides.com.br).

Uberlândia, 27 de dezembro de 2021.

**HELDER PAULO CARNEIRO**

Presidente.

**Publicado por:**

Daniel Victor da Costa Santos

**Código Identificador:**5EA2A7B9

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP – EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO 02/2020.**

Extrato do Segundo Aditamento ao Contrato 02/2020. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Gladiston Pires dos Santos Junior - MEI., CNPJ nº 34.741.664/0001-23, tendo em vista a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2020, datado de 24 de Janeiro de 2020, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2022, tendo em vista a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2020. Dispensa de Licitação 03/2020, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, II, letra “d” e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2021.

**WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA**

Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**

Darciane Medeiros Oliveira

**Código Identificador:**08DC0943

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP – EXTRATO DO SÉTIMO ADITAMENTO AO**  
**CONTRATO 06/2018**

Extrato do Sétimo Aditamento ao Contrato 06/2018. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Agência Midiática Eireli, CNPJ nº 19.516.060/0001-90, tendo em vista a prorrogação da vigência do contrato nº 06/2018, datado de 27 de abril de 2018, que passará a ter pleno vigor até 31/01/2022, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação dos serviços. Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2018, Pregão Presencial 03/2018, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correspondentes naquilo que couber, mais especificamente no art. 57, II, e na justificativa anexa parte integrante e complementar do presente instrumento.

Uberlândia-MG, 15 de Dezembro de 2021.

**WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA**

Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**

Darciane Medeiros Oliveira

**Código Identificador:**CE26F95A

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 16/2021**

Extrato do Contrato 16/2021. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Jeunes Cabral Silva, CNPJ 34.347.541/0001-02, para prestação de serviços técnicos de informática, de forma continuada, na sede da contratante, sem inclusão de peças, compreendendo as seguintes ações: manutenção de servidores de arquivos e firewalls; manutenção em microcomputadores; manutenção em notebooks; formatação, reparação e correção de sistemas operacionais; instalação de softwares; suporte remoto e local; outras atividades correlatas. Total do contrato: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) mensal. Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2021 – Dispensa de Licitação nº 19/2021. Vigência: de 01/01/2022 a 31/12/2022. Uberlândia-MG, 22 de Dezembro de 2021.

**WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA**

Presidente da AMVAP.

**Publicado por:**

Darciane Medeiros Oliveira

**Código Identificador:**182AC4BA

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 10/2021**

Aviso de Credenciamento Público 10/2021. Processo 61/2021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar credenciamento público com vistas à contratação de pessoas jurídicas para realização de cirurgias de catarata. O recebimento da documentação relativa à habilitação das empresas candidatas ao credenciamento acima ocorrerá a partir da publicação deste Edital até 16h do dia 06 de janeiro de 2022, na sede do CISTM. A sessão pública de abertura e análise dos documentos será realizada às 08h30 do dia 07 de janeiro de 2022, também na sede do Consórcio. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site